



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1769, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira) é feriado religioso cristão (Natal);

Considerando que dia 1º de janeiro de 2019 (terça-feira) é feriado, dia da confraternização universal;

Considerando ainda as festividades alusivas ao final de ano.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Nos dias abaixo especificados, os funcionários das repartições públicas municipais retornarão ao expediente nos seguintes horários:

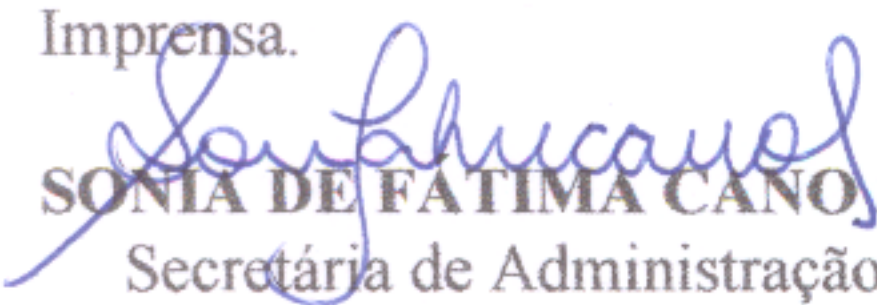
- 26 de dezembro de 2018 (quarta- feira) 13h;
- 02 de janeiro de 2019 (quarta-feira) 13h.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 06 de Dezembro de 2018.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças